

Lei N° 635, de 14 de Agosto de 2002, Publicada no Informativo Municipal, N°133, no período de 01 a 15 Agosto de 2001.

**LEI N° 635,
DE 14 DE AGOSTO DE 2002**

- Dispõe sobre denominação de Praça -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada "Aloísio Vicente Simão (Fiote)", a Praça a ser construída no Bairro Coronel. Joaquim Lopes.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 14 de agosto de 2002.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL